



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 79/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada apreciando o Processo TRT Nº MA-679/91, por unanimidade de votos, resolveu **AUTORIZAR:**

I - a eliminação dos autos findos, arquivados na 6ª J CJ de Manaus, há mais de 05 (cinco) anos, por incineração, conforme o que dispõe a Lei nº 7.627 de 10.11.87;

II - à Presidência do Tribunal a designar uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, Servidores desta Corte, que deverão adotar os procedimentos indicados na Lei supramencionada.

Sala de sessões, 10 de outubro de 1991.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno